



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 176/2018

São Luís, 28 de maio de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 006 que consta no PA-3587/2018,

R E S O L V E

1. Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 159/2018, de 21/05/2018, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Manaus/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), para a Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.663, a fim de participar da 58ª Assembleia Geral Extraordinária do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 14 e 15/06/2018, em Manaus/AM.

2. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Manaus/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias para a Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.663, a fim de participar da 58ª Assembleia Geral Extraordinária do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 14 e 15/06/2018, em Manaus/AM.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **13 a 15/06/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região